

# Estudo Técnico Preliminar 175/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Este documento tem por objetivo concretizar o estudo técnico preliminar visando subsidiar à aquisição de grama sintética para revestir o piso dos playgrounds da Praça Tiradentes localizada na Rua Rui Barbosa, no centro, do município de Xanxerê/SC, visando o embelezamento do espaço público de lazer.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Obras, Transportes e Serviços	Leandro Marzari Silva

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Amostras devem ser solicitadas, caso o ordenador da despesa ou fiscal do contrato, entendam necessário para avaliar a qualidade do produto;
- A parte contratada para o fornecimento da grama sintética deve entregar o produto de acordo com as especificações descritas, incluindo: tipo de fio, altura, densidade de pontos, permeabilidade, resistência ao desgaste, tratamento anti-UV, cor e garantia;
- A parte contratada para fornecimento da grama sintética deve entregar o produto no prazo e local pré-estabelecidos pela parte contratante;
- A parte contratada deve estar em dia com as obrigações fiscais.

## 5. Levantamento de Mercado

Para realização da pesquisa de preços, devem ser seguidos parâmetros, em acordo com o art.5º do Decreto Municipal nº 007/2024, a saber:

- Parâmetro I: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondentes;
- Parâmetro II: Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

- Parâmetro III: Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabelas de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- Parâmetro IV: Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- Parâmetro V: Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

## 6. Descrição da solução como um todo

Analizando as alternativas disponíveis e que atendam às necessidades da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada é a realização da aquisição através de dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei 14.133 /2021

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade de grama sintética a ser adquirida será de 485 m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta e cinco metros quadrados).

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 32.495,00

R\$ 32.495,00 (trinta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a peculiaridade do objeto, não é viável o seu parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano Anual de Contratações de 2024, previsto no item 36, devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 04 de 04 de janeiro de 2024.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A referida aquisição trará diversos benefícios para o município. Entre os principais, podemos destacar:

**Maior vida útil:** A grama sintética possui uma vida útil significativamente superior à grama natural, resistindo a intempéries climáticas, tráfego intenso e vandalismo. Isso significa menos custos com manutenção e reposição frequente do gramado

**Resistência ao desgaste:** A grama sintética é altamente resistente ao desgaste, suportando o pisoteio constante de pedestres, animais de estimação e atividades físicas sem perder sua aparência estética e funcionalidade

**Redução de custos:** A grama sintética exige pouca manutenção em comparação com a grama natural, dispensando a necessidade de irrigação frequente, corte, adubação e controle de pragas. Isso gera economia de água, energia e insumos, reduzindo significativamente os custos com a manutenção da praça.

**Menor geração de resíduos:** A grama sintética não gera resíduos como folhas e galhos secos, reduzindo a necessidade de coleta e descarte de lixo verde, diminuindo o impacto ambiental da manutenção da praça.

**Valorização do espaço público:** A grama sintética contribui para a valorização da Praça Tiradentes, tornando-a um espaço mais bonito, agradável e convidativo para a população. Isso pode incentivar o uso da praça para lazer, promovendo a integração social e o bem-estar da comunidade.

**Redução de custos com segurança:** A grama sintética pode contribuir para a redução dos custos com segurança na praça, pois sua superfície mais uniforme e segura diminui o risco de acidentes e quedas.

**Atração de turistas:** A revitalização da Praça Tiradentes com grama sintética pode tornar o local mais atrativo para turistas, impulsionando o desenvolvimento do turismo local e gerando renda para o município.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há nenhuma necessidade de adaptação direta para o início dos trabalhos relativos à contratação.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Na presente aquisição não há previsão de impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante da análise que levou em consideração os benefícios, bem como, aspectos econômicos, se entendendo viável a aquisição de grama sintética para revestir o piso dos playgrounds da Praça Tiradentes localizada na Rua Rui Barbosa, no centro, do município de Xanxerê/SC.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EDUARDA CRISTINA SCHUCKES**

Agente de contratação